



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado do Ambiente
Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FEEEMA PRES N. 2283 05 DE MAIO DE 2008.

Cria Grupo de Trabalho para elaborar Instrução Técnica Específica e proceder a análise e acompanhamento de EIA/RIMA, considerando implantação de aterro de resíduos Classe II e III, com localização no município de Barra Mansa, sob a responsabilidade de REVITA ENGENHARIA S.A.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Fundação,

RESOLVE:

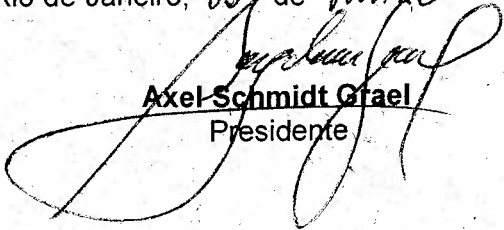
Art. 1º. Criar Grupo de Trabalho para elaborar Instrução Técnica Específica e proceder a análise e acompanhamento de EIA/RIMA, considerando implantação de aterro de resíduos Classe II e III, com localização no município de Barra Mansa, sob a responsabilidade de REVITA ENGENHARIA S.A.

Art. 2º. Designar, LUIZ MARTINS HECKMAIER, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 27/0348-2, ADRIANA DE LIMA SILVA, Geóloga, matrícula n. 27/4235-7, ELAINE FIRMO DE MOURA NOCE, Bióloga, matrícula 27/1741-7, MARCIO DE SÁ FARHAT, Biólogo, matrícula n. 27/4227-4, MAURICIO DE SOUZA MORAES, Engenheiro Ambiental, CREA-RJ 2007115914, CLÁUDIA GRAÇA, Extencionista Rural, matrícula 4230002-0 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para as ações que se fizerem necessárias visando a elaboração de Instrução Técnica Específica e proceder a análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes à implantação de aterro de resíduos Classe II e III, com localização no município de Barra Mansa, sob a responsabilidade de REVITA ENGENHARIA S.A., conforme o processo administrativo n. E-07/202.734/07

Art. 3º. O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais desta Fundação ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de MAIO de 2008


Axel Schmidt Graef
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado do Ambiente
Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FEEÉMA PRES N. 2284 **05 DE MAIO** **DE 2008.**

Cria Grupo de Trabalho para elaborar Instrução Técnica Específica e proceder a análise e acompanhamento de EIA/RIMA, considerando implantação de unidade de tratamento e reciclagem de subprodutos e resíduos industriais classes I e II, com localização no município do Rio de Janeiro, sob a responsabilidade de GAIAPAN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Grupo de Trabalho para elaborar Instrução Técnica Específica e proceder a análise e acompanhamento de EIA/RIMA, considerando implantação de unidade de tratamento e reciclagem de subprodutos e resíduos industriais classes I e II, com localização no município do Rio de Janeiro, sob a responsabilidade de GAIAPAN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Art. 2º. Designar, JOSÉ LUIZ PIRES, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula nº 27/1045-3, CLAUDIA FROES FERREIRA, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 3627085-8, EMÍLIO AUGUSTO FERNANDEZ LINS, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 3627615-2 JOEL SOARES PINTO JUNIOR, Biólogo, CRB-2 21087/02-D para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para as ações que se fizerem necessárias visando a elaboração de Instrução Técnica Específica e proceder a análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes à implantação de unidade de tratamento e reciclagem de subprodutos e resíduos industriais classes I e II, com localização no município do Rio de Janeiro, sob a responsabilidade de GAIAPAN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, conforme o processo administrativo n. E-07/201.495/07

Art. 3º. O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais desta Fundação ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2008


Axel Schmidt Graef
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado do Ambiente
Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FEEEMA PRES N. 2285 **05 DE MAIO** **DE 2008.**

Cria Grupo de Trabalho para elaborar Instrução Técnica Específica e proceder a análise e acompanhamento de EIA/RIMA, considerando implantação de atividade de extração mineral de granito, com localização no município de São Fidelis, sob a responsabilidade da MINERADORA CACONDA LTDA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Fundação,

RESOLVE:

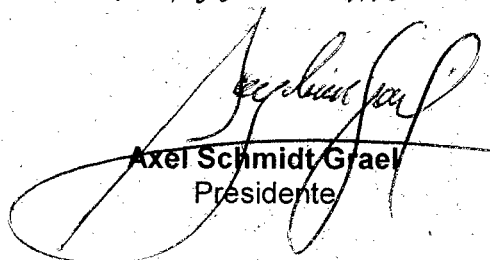
Art. 1º. Criar Grupo de Trabalho para elaborar Instrução Técnica Específica e proceder análise e acompanhamento de EIA/RIMA, considerando implantação de atividade de extração mineral de granito, com localização no município de São Fidelis, sob a responsabilidade da MINERADORA CACONDA LTDA

Art. 2º. Designar, CLAUDIA SEMIS VITORIO GOMES, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 27/1539-5, MARCIO DE SÁ FARHAT, Biólogo, matrícula n. 27/4227-4, OSMANE PESSANHA RIBEIRO, Engenheiro, matrícula n. 27/4154-0, GENEROSO PONCE DE ARRUDA JUNIOR, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 27/0467-0, para sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para as ações que se fizerem necessárias visando a elaboração de Instrução Técnica Específica e proceder a análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes à implantação de atividade de extração mineral de granito, com localização no município de São Fidelis, sob a responsabilidade da MINERADORA CACONDA LTDA, conforme o processo administrativo n. E-07/201.267/07

Art. 3º. O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais desta Fundação ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de MAIO de 2008


Axel Schmidt Graef
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado do Ambiente
Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FEEEMA PRES N. 2289 DE 12 DE MAIO DE 2008.

Modifica Grupo de Trabalho com o objetivo de proceder revisão da NT 213. R-4 referente ao estabelecimento de "critérios e padrões para controle da toxicidade em efluentes líquidos industriais."

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º. Modificar Grupo de Trabalho com o objetivo de proceder revisão da NT 213. R-4 referente ao estabelecimento de "critérios e padrões para controle da toxicidade em efluentes líquidos industriais."

Art. 2º. Designar, MARTA REGINA MIRALDES BULUS, Analista Ambiental/Biólogo, matrícula n. 27/1389-5, PATRÍCIA DOMINGOS, Professor, matrícula n. 0239625-7, ANA LÚCIA AGUIAR CAVALLIERI, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 3627453-8, ERIKA CANTANHEDE WUILLAUME, Engenheiro, matrícula n. 27/4070-8, PAULO CÉSAR NOGUEIRA PINTO, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 27/0346-6, JORGE LUIZ ANTUNES SIMÕES, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 27/1497-6, PAULO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO, Analista Ambiental/Biólogo, matrícula n. 27/1166-7, FERNANDO BATALHA ALVARES, Biólogo, matrícula n. 4530003-5, BEATRIZ RAPOPORT, Professor Docente I, matrícula n. 4010021-6, CARLOS EDUARDO STRAUCH, Analista Ambiental/Biólogo, matrícula n. 27/1591-6 e ALBERTO ANDRADE E SILVA DA CRUZ, Analista Ambiental/Biólogo, matrícula n. 27/1740-9, para, sob a coordenação do primeiro constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de proceder revisão da NT 213. R-4 referente ao estabelecimento de critérios e padrões para controle da toxicidade em efluentes líquidos industriais, conforme o processo administrativo n. E-07/203.612/07.